



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 1/2025

### ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968959/2024

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Nome da autoridade competente: **Eduardo Pagot (Secretário substituto)**

Número do CPF: \*\*\*.562.930-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)  
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pela Portaria nº 477, publicada no DOU Edição nº 145, Seção 2, página 9, de 30/07/2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 187, Seção 1, pág. 18, de 26/09/2024

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001.

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Goiás - UFG**

Nome da autoridade competente : **Angelita Pereira de Lima**

Número do CPF: \*\*\*.357.701-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Escola de Agronomia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de Janeiro de 2022 publicado em 11/01/2022, Edição 7, seção 2 página 1.

##### b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153052/26235 - Universidade Federal de Goiás - UFG**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153052 - Universidade Federal de Goiás - UFG

#### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto **a alteração da vigência por 8 (oito) meses**, sem alteração do valor global, do Termo de Execução Descentralizada **Nº 968959/2024**.

#### **4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020**

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

## **5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**A vigência do TED nº 968959/2024 será acrescida de 8 (meses), o qual passa a ser:**

**Início: 30/09/2024**      **Fim: 30/05/2026**

## **6. DO VALOR DO OBJETO**

Não se altera o valor global.

## **7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

## Ação Orçamentária: **8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar**

## PO 0005 - Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos para a Agricultura Familiar

Natureza de Despesa: 33903900

## **7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens do TED nº **968959/2024** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

## **8. ASSINATURAS**

Brasília - DF. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

## **ANGELITA PEREIRA DE LIMA**

Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

Brasília - DF. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

# **EDUARDO PAGOT**

Secretário Substituto de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar -  
SEAB



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima**, Usuário Externo, em 13/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pagot, Secretário(a)**  
**Substituto de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em  
15/08/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  
4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **44627227** e o código CRC **A3F79335**.

---

**Referência:** Processo nº 55000.011031/2023-82

SEI nº 44627227